



COMUNICADO DE ALERTA SESAB/CIEVS/SUVISA nº 02, 08 de fevereiro de 2021

Assunto: Alertar sobre a detecção da variante SARS-CoV-2 P.1 da linhagem B.1.1.28 e variante VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7.

Em 5 de fevereiro de 2021, o Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lacen-BA) notificou a identificação, através de sequenciamento, de dez casos da variante SARS-CoV-2 P.1 da linhagem B.1.1.28. Neste mesmo dia, um hospital da rede particular notificou a identificação de dois casos da variante SARS-CoV-2 VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7.

Os casos apresentados da variante P.1 da linhagem B.1.1.28 foram procedentes do município de Manaus e passaram pelos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, João Dourado e Irecê. Os casos da variante VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7 não apresentaram histórico de viagens e são residentes dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas.

A variante SARS-CoV-2 P.1 da linhagem B.1.1.28 foi notificada à OMS em 9 de janeiro de 2021 após identificação em quatro viajantes que chegaram a Tóquio vindos do Amazonas. As mutações apresentadas por esta variante podem afetar a transmissibilidade e a resposta imune do hospedeiro.

A variante VOC 202012/01 da linhagem B.1.1.7 foi notificada à OMS em 14 de dezembro de 2020 pelas autoridades do Reino Unido. Esta variante parece ter sua transmissibilidade aumentada em relação às outras variantes, assim como, um maior risco de óbito.

Desta forma, solicitamos às unidades notificadoras a necessidade de fortalecer as atividades de controle da covid-19, estando atentas aos atendimentos dos casos suspeitos, realizando a notificação dos casos suspeitos e confirmados e o rastreamento dos contatos de todos os casos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde

Ressaltamos a necessidade de orientação à população quanto às medidas de prevenção e controle como: isolamento domiciliar da pessoa que estiver com suspeita ou em período de transmissão da doença, lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel a 70%, além do uso obrigatório de máscara e manter o distanciamento social.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, solicitamos que esse comunicado seja compartilhado e multiplicado a todos os profissionais dos serviços de saúde, pois o monitoramento dessas alterações ajuda a acompanhar os casos e na tomada de decisões referente as medidas de bloqueio da cadeia de transmissão.

Atenciosamente,

Talita Moreira Urpia
Coordenadora CIEVS-BA